

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Subsecretaria de Gestão Ambiental e Desapropriações

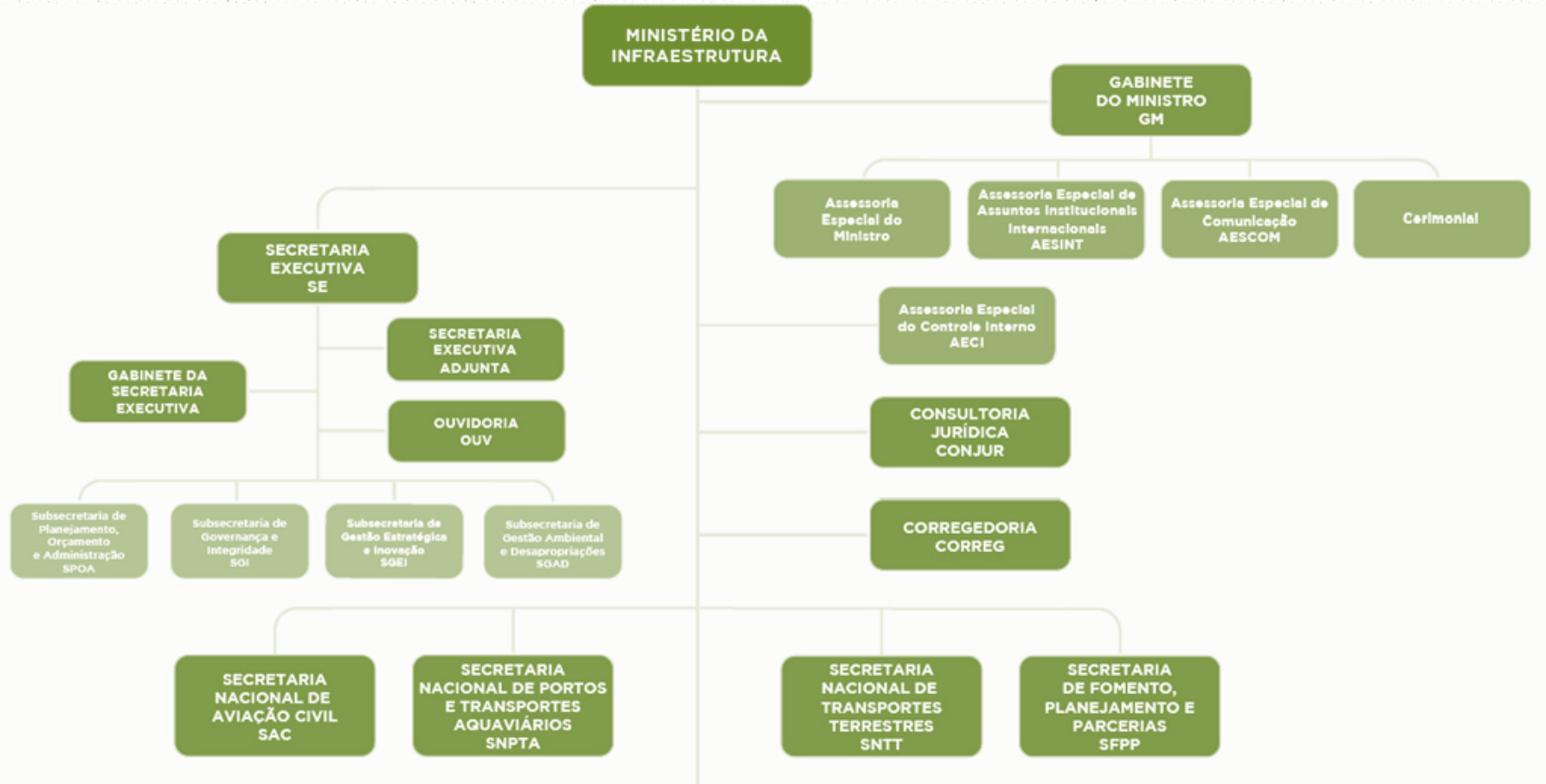
Secretaria Executiva

Ministério da Infraestrutura

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



ESTRUTURA





Fomento, Planejamento e
Parcerias - SFPP

Portos e Transporte Aquaviário
- SNPTA



SGAD

Companhias **DOCAS**



Aviação Civil - SAC



Transporte Terrestre - SNTT

Decreto nº 9.676, de 02/01/2019

Art. 14. À Subsecretaria de Gestão Ambiental e Desapropriações compete:

I - coordenar e monitorar atividades relacionadas ao equacionamento de questões socioambientais, de processos de remoção, remanejamento e instalação de interferências, de declaração de utilidade pública para desapropriação e de emissão de posse de imóveis necessários à execução de obras de implantação dos empreendimentos de infraestrutura das áreas de competência do Ministério; e

II - promover a articulação interministerial necessária à harmonização e ao equacionamento das questões que trata o inciso I do **caput**.

OIT 169

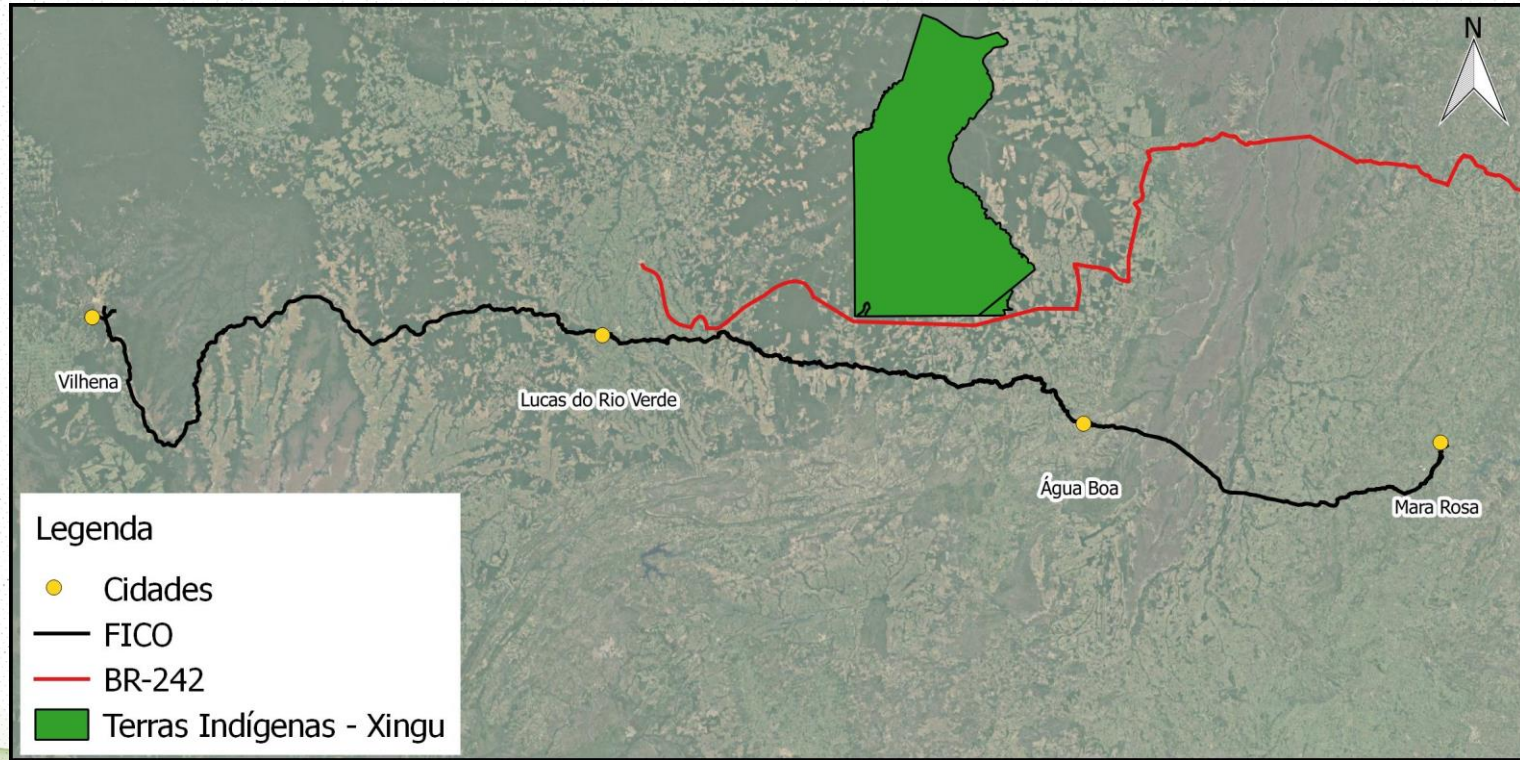
Regulamentação OIT 169

Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004
– Promulga a Convenção nº 169 da
Organização Internacional do Trabalho –
OIT sobre povos indígenas e tribais



Fonte: Marcelo Camargo/Agência Brasil.

BR-242/MT e FICO





MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL